
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 015, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreta Luto Oficial no Município de Timbaúba dos Batistas – RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento do Senhor **EDILSON DOS SANTOS**, Ex-Servidor Municipal, comerciante, cidadão querido, honesto e exemplar.

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto Oficial de 03 (três) dias neste Município de Timbaúba dos Batistas/RN, pelo falecimento do Senhor **EDILSON DOS SANTOS**, ocorrido aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano corrente.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN,
23 de setembro de 2021.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciane Fabia dos Santos Souza
Código Identificador:5CC9288D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/09/2021. Edição 2617
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>